



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 38, de 24 de abril de 2013

Declara ponto facultativo em período matutino do expediente da Câmara Municipal.

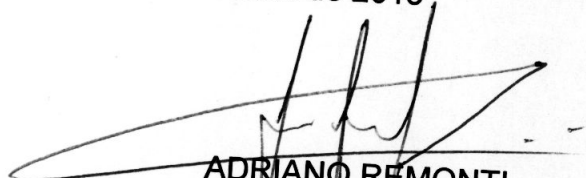
O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando o desligamento de energia elétrica programado pela Companhia Paranaense de Energia (Copel) das 9 às 12 horas no dia 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no período matutino do expediente da Câmara Municipal de Toledo no dia 29 de abril de 2013.

Art. 2º - O expediente no período vespertino será retomado nesse dia, excepcionalmente, às 13 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de abril de 2013.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 038/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

